

R N M dos Santos ME, CNPJ:08.365.901/0001-99 Belém-PA; comunico que foi extraviado de sua Empresa situada na passagem São Benedito Nº366 B Sacramento. Os livros de Ocorrência, Entradas e Saídas, Apuração do ICMS, Inventário todos de Nºs 01 conforme o B.O nº00277/2016181701-7. E também o livro de ocorrência Nº02 conforme o B.O 0077/2016191706-0

Protocolo 996642

**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
AVISO AOS ACIONISTAS
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

Comunicamos aos senhores acionistas que, em consonância com as disposições estatutárias, o Conselho de Administração, em reunião de 11/08/2016 aprovou a distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP) em substituição aos dividendos obrigatórios, relativos ao 1º semestre de 2016, nos termos do § 7º do art. 9º da Lei nº 9.249/1995. Em conformidade com o prazo previsto em lei, o pagamento será efetuado em 13/11/2016.

1. VALOR BRUTO

R\$20.284.992,20 (vinte milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) correspondente a R\$0,006842411 por ação.

2. TRIBUTAÇÃO

Haverá retenção de imposto de renda na fonte de acordo com as alíquotas previstas nas Leis nº 9.249/1995 e nº 11.033/2004. O acionista dispensado da referida tributação deverá comprovar essa condição, na forma da legislação em vigor.

3. DATA BASE DO DIREITO

Os JCP terão como base de cálculo as ações negociadas até o dia 15/08/2016, sendo que as negociações realizadas a partir de 16/08/2016 serão "ex-juros".

4. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações escriturais do Banco da Amazônia S.A., por meio de crédito em conta, para os acionistas que comunicaram essa condição, ou por terminal de caixa.

Os JCP relativos às ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) serão pagos à essa entidade que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos agentes de custódia.

5. PRAZO DE PRESCRIÇÃO

Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, prescreverão conforme art. 287, inciso II, alínea "a" da Lei 6.404/1976 e art. 67 do Estatuto Social.

6. ATENDIMENTO AO ACIONISTA

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Banco da Amazônia S.A. no endereço Av. Presidente Vargas, 800, 3º andar, Belém-PA, pelos telefones (91) 4008-3346/3447, ou pelo e-mail gestaocontabil@bancoamazonia.com.br.

Para o recebimento regular das remunerações, os acionistas deverão manter seus cadastros atualizados. Para tanto, estão à sua disposição os canais de atendimento ao acionista do Banco da Amazônia S.A., ou qualquer agência do Banco Bradesco S.A. de sua preferência.

Belém (PA), 12 de agosto de 2016

LUIS PETRÔNIO NUNES AGUIAR

Diretor de Relações com Investidores

Protocolo 996648

A Diretora do **Centro Educacional Tecnológico Marisa M. Souza**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de avaliação de classificação, em 08/07/2016: Alexandre Dias da Silva, Anaylle Faria de Medeiros, Bianca Karen do Couto Zambonini, Bruna Queiroz Bonora, Bruno Americo Schmidt Coxa, Edleuza dos Santos Dias, Elizene Maria dos Santos Sá, Henrique Calixto Figueiredo, Ivaldo Antonio Galdino, Jonas Resende Nunes, Lenilson Vieira Silva, Lorena Priscila Orange Bassan, Luciana Lage, Marilene Spolador, Paulo Luis de Freitas, Rafaela Damasio Furquim, Rodrigo Venancio Rodrigues, Rosa Maria de Deus Rocha, Rosângela Maria Martins, Sandra Mara Teixeira, Thiago Porfírio, Tiago Henrique Soares Costa, Veronica Antonia Sesso da Silva, Washington Danilo da Silva.

Protocolo 996730

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: Claro S.A. - CNPJ 40.432.544/0001-47, valor global R\$ 29.996,76. Objeto: **Prestação de Serviços de Telefonia Móvel para o CRCPA**, ref. ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2012 - CRCPA, processo nº 05/2012. Foro da Justiça de Belém-PA. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos pela contratante, e Maik Mychel Aquino da Cruz pela Contratada.

Protocolo 996834

O Diretor Regional do SENAI, usando as atribuições legais que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

PUBLICAR EMENTA DE RESOLUÇÕES/2016, do SENAI/CR/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 014/2016

EMENTA: Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica**, constante do Eixo Tecnológico - Mecânica e Eletromecânica, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no **Centro de Educação Profissional Canaã dos Carajás - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 015/2016

EMENTA: Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletroeletrônica**, constante do Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no **Centro de Educação Profissional Canaã dos Carajás - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 016/2016

EMENTA: Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Logística**, constante do Eixo Tecnológico - Gestão e Negócios, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no **Centro de Educação Profissional Canaã dos Carajás - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 017/2016

EMENTA: Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho**, constante do Eixo Tecnológico - Segurança, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no **Centro de Educação Profissional Canaã dos Carajás - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 018/2016

EMENTA: Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletroeletrônica**, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais a ser oferecido pelo SENAI/PA, no **Centro de Educação Profissional Canaã dos Carajás - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 019/2016

EMENTA: Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Logística**, constante do Eixo Tecnológico - Gestão e Negócios, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no **Centro Integrado de Educação Profissional Cameté - CAMETÁ/PA**.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 020/2016

EMENTA: Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletroeletrônica**, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais a ser oferecido pelo SENAI/PA, no **Centro de Educação Profissional Parauapebas - PARAUAPEBAS/PA**.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 021/2016

EMENTA: Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho**, constante do Eixo Tecnológico - Segurança, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no **Centro de Educação Profissional Parauapebas - PARAUAPEBAS/PA**.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 022/2016

EMENTA: Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Logística**, constante do Eixo Tecnológico - Gestão e Negócios, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no **Centro de Educação Profissional Parauapebas - PARAUAPEBAS/PA**.

Protocolo 994068

BG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ:17.094.854/0001-87, torna público que recebeu da SEMMA Renovação da Licença de Operação nº 283/2016 para Posto Revendedor de Combustível em BELÉM/PA.

Protocolo 995483



Edições
IOE

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802